DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Vigilância Sanitária 2
Notificação 2

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0021/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 354840101-863-000004-1-8 Data de Validade: 20/08/2020 Razão Social: JOSÉ PAULO MONTEIRO CNPJ/CPF: 03112681886 Endereço: Rua CLARINDA ROSA NETO, 327 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ PAULO MONTEIRO CPF: 03112681886 Resp. Técnico: JOSÉ PAULO MONTEIRO CPF: 03112681886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33.357 UF:SP Resp. Técnico: VINÍCIOS EDUARDO MAZZO CPF: 12098328877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54.882 UF:SP

O Coordenador da VIG. SANITARIA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos Oficiais

Leis

Lei Municipal nº 1764/2019, de 08 de agosto de 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito especial (despesas não orçadas) e dá outras providências".

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que, a Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 3.012,00 (Três mil e doze reais) destinado a Indenização do Sr. Aparecido Donizete dos Santos, aposentado por invalidez, o qual terá a seguinte classificação orçamentária:

02.03 - Finanças, Tesouraria, Contábil

04.123.0004.2004 -. Manutenção das Finanças

3.1.9.0.94 - Indenizações e restituições Trabalhistas

Ficha: 192 ..... R$ 3.012,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por anulação de dotação no valor de R$ 3.012,00 (três mil e doze reais) vinculado as dotações abaixo:

02.03 - Finanças, Tesouraria, Contábil

04.123.0004.2004 - Manutenção das Finanças

3.1.90.03 - Pensões

Fonte de Recurso - 01

Ficha: 12 ..... R$ 3.012,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 08 de agosto de 2019

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, aos 08 de agosto de 2019.

RAMON GOMES

Secretário Municipal